

Resolução nº 028/95

"Reajusta os valores atuais de vencimentos e subsídios do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras Providências."

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Antonio de Jesus Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação em Plenário, sanciona e promulga a presente:

Art. 1º. Os valores atuais de vencimentos e subsídios do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertiooga ficam reajustados em 25,11%.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 1º de fevereiro de 1995.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de março de 1995

**Antônio de Jesus Henriques
Presidente da Câmara**